



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM Publicação no Diário Oficial DATA <u>11.1.03.14</u> Pág. <u>18</u> Publicações Diversas <i>J. Rodrigues</i> Assinatura

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 001/2014 AD REFERENDUM DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a mudança de modalidade de 04 (quatro) Equipes: 4004280,5499364, 5499321 e 4004272 Estratégia Saúde da Família (ESF) em Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Iranduba/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.490/SAS de 21.10.11 que define os valores de financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, e que o município de Iranduba possui 18 (dezoito) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) solicitando a mudança de modalidade de 04 (quatro) dessas equipes implantadas para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável do Senhor Claudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/AM;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata sobre a mudança de modalidade de 04 (quatro) Equipes: 4004280,5499364, 5499321 e 4004272 da Estratégia Saúde da Família (ESF) em Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Iranduba/AM autorizado pelo Coordenador da CIR/ENMAO/AM, Sr. Cláudio Pontes Ferreira.



Karan Simão Martins

Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira

Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 001/2014 AD REFERENDUM, datada de 27 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde